



PORTARIA Nº 1142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023; e,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 462 de 13 de junho de 2023 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO de Assessor do Diretor de Supervisão Pedagógica**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
TELMA DA SILVA SANTOS	903078	16.249.618 SSP/SP
Cargo Efetivo Agente Administrativo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de outubro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf